

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 697, de 22 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA/PROGRAD e observando o item VI.7 do Edital 039/2020,

RESOLVE

Ar. 1º - **PRORROGAR**, por 02 (dois) anos o prazo de validade da Seleção Pública para Magistério Superior – Professor Substituto, realizada em conformidade com o Edital Nº 039/2020, cujo resultado foi homologado pela Portaria Nº 561/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 13/02/2020 e 25/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 25 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM